



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**EDITAL ALUNO ESPECIAL
SEMESTRE 2022/2**

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS), considerando o disposto no Título IV, Capítulo I, seção IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N. 206, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e no Capítulo II, seção V do Regimento Interno do PPGAS, abre vagas de candidatura para **aluno especial** nas disciplinas relacionadas no Anexo I que serão ministradas no **segundo semestre** de 2022.

Período de inscrições: 18/07/2022 a 29/07/2022

1. Inscrição: As inscrições serão realizadas por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** na página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), instruído com cópias simples da documentação, digitalizadas, anexadas e enviadas pelo **SEI como Documentação Restrita** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório. A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o **Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, página onde os usuários externos (estudante e comunidade) acessam o SEI para assinar documentos e solicitar abertura de processos. Contato e Suporte para Usuários Externos: (65)3313-7380. O Material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>

1.2. O/a candidato ou candidata a aluno(a) especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia simples do diploma de graduação;
- Histórico Escolar do Curso de graduação;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Formulário de inscrição (Anexo II);**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas **UMA** das disciplinas que constam do Anexo I. Informamos que os dias e horários das disciplinas podem, eventualmente, sofrer alterações.

1.3. Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT;

Não serão aceitas inscrições presenciais ou por via postal;

Não serão aceitas inscrições pelo endereço eletrônico ppgas.ichs@ufmt.br e/ou secreppgas@gmail.com

IMPORTANTE: Após encaminhar o processo no SEI, os candidatos devem enviar o número do processo gerado por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço: secreppgas@gmail.com, sob o assunto “Inscrição para Discente Especial 2022/2). Este procedimento é vital para que o programa tenha ciência da abertura do processo e possa recuperá-lo em caso de extravio na tramitação. O PPGAS não se responsabiliza por falha no encaminhamento e/ou erro no preenchimento das informações por parte dos candidatos.

1.4. O resultado será divulgado em **02/08/2022** no site do PPGAS: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

1.5. Recursos: 03/08/2022

1.6. Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser realizada por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT** - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), e enviando à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

1.7. O resultado da análise dos Recursos será divulgado em **05/08/2022** no site do PPGAS: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

1.8. A Homologação do Resultado Final será divulgada no site do PPGAS: **05/08/2022** <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

Todos os resultados serão divulgados no site do PPGAS <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

2.1 A seleção será realizada pelos docentes ministrantes das disciplinas e homologada pelo Colegiado do Curso, utilizando-se dos seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência na área/temática.

2.2. Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do(a) candidato(a) na área de Antropologia Social; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

3. Taxa de Matrícula

3.1. Para os(as) candidatos(as) ao processo seletivo de Aluno Especial 2022/2, o valor da taxa de matrícula é de **R\$ 221,50 (Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), somente no período de **05/08/2022 a 09/08/2022** para emissão (observa-se que o boleto será liberado para quitação somente depois de dois dias úteis), com pagamento permitido até **11 de agosto de 2022**.

4. Matrícula: 09 a 12 de agosto de 2022

4.1.1. O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula pelo email da Secretaria da Pós-Graduação em Antropologia Social (secreppgas@gmail.com), no período de **09 a 12 de agosto de 2022**, mediante apresentação de comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula de **R\$221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) por disciplina**, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). O boleto deve ser emitido exclusivamente através do site: <http://www.fundacaouniselva.org.br/>. A matrícula só será validada após a compensação do boleto. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail secreppgas@gmail.com ou ppgas.ichs@ufmt.br

4.1.2. As aulas terão início em **15 de agosto de 2022** e as disciplinas serão ministradas presencialmente.

4.1.4. Aos alunos especiais **não** será garantida a matrícula como **aluno regular** no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

4.1.5. Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, conforme consta do Regimento do PPGAS, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e desempenho nos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

4.1.6. Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

4.1.7. O PPGAS se reserva ao direito de **NÃO PREENCHER** todas as vagas ofertadas neste processo seletivo.

4.1.8 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

5. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO (Fuso horário de Mato Grosso)
Período de inscrição pelo Sistema Eletrônico (SEI)	18/07 a 29/07	
Resultado das inscrições	02/08	Até as 17h
Recurso das Inscrições	03/08	Até as 17h
Resultado dos recursos	05/08	Até as 17h
Homologação das inscrições	05/08	Até as 17h
Prazo para baixar e imprimir o boleto bancário	05/08 a 09/08	
Prazo final para pagamento do boleto bancário	11/08	
Matrícula	09/08 a 12/08	
Início do semestre	15/08	

Informações:

E-mail: ppgas.ichs@ufmt.br

Site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

Prof. Dr. Moisés Alessandro de Souza Lopes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá
Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança - Cuiabá MT
CEP: 78060-900
Fone:(+55 65) 3313-7389 E-mail: ppgas.ichs@ufmt.br
Site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS – 2022/2

▪ **TÓPICOS ESPECIAIS IV EM ANTROPOLOGIA – MOVIMENTO SOCIAL INDÍGENA – CH 64H (4 Créditos)**

Prof. Responsável: **Dr. Paulo Sérgio Delgado**

Ementa: A formação do movimento social indígena e suas bandeiras de luta: questão territorial (demarcação e gestão); atenção à saúde e educação diferenciada; autonomia e autodeterminação. Conquistas e avanços no âmbito do direito nacional e internacional. Organizações indígenas.

Horário: Terça-Feira 14:00 – 18:00hrs;

Período: 16/08/2022 a 20/12/2022;

Vagas: até dez (10) vagas.

▪ **TÓPICOS ESPECIAIS III EM ANTROPOLOGIA – ANTROPOLOGIA DAS FORMAS EXPRESSIVAS – CH 64H (4 Créditos)**

Prof. Responsável: **Dra. Patricia Silva Osorio**

Ementa: Discussões teóricas e metodológicas sobre performances culturais e expressões estéticas em diferentes contextos etnográficos e temáticas. Sensibilização para a utilização de recursos audiovisuais, como a fotografia e o vídeo, de modo a registrar, ler e produzir narrativas sobre diferentes formas expressivas. Abordagens de autores clássicos e contemporâneos da teoria antropológica, sublinhando a potencialidade das pesquisas sobre as formas expressivas, tais como as narrativas orais e visuais; poesia; dança; música e patrimônios culturais. Ênfase na dimensão criativa e expressiva da vida e conexões entre a expressividade dos atos e a compreensão da realidade social.

Horário: Quinta-Feira 14:00 – 18:00hrs;

Período: 18/08/2022 a 22/12/2022;

Vagas: até dez (10) vagas.